



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

ADITIVO 06 AO CONTRATO N 20/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020, CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE/Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, inscrito no CNPJ nº 11.423.242/0001-30, neste ato representado por seu Gestor Srº Julimar Favero, portador do CPF: 007.791.909-20, portador da carteira de identidade nº 5.516.077, órgão expedidor SSP/SC, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Guaianazes, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, representada por SILVANE PELOSO, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 5.200.561., resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicada à matéria, bem pelo Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo a contratação da prestação de serviços de seguro total de veículos, pelo período de 05 (cinco) meses, especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
03	01	UND	SEGURO VEÍCULO – MASTER MINIBUS EXECUTIVE 16P L3H, 136CV/2299, MOTOR M9TC704C213425, ANO/MOD-2022/2023 PLACAS RYC8A07/SC – RENAVAM 01326297560, CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 300, 000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 200, 000,00 APP C/ DMH 20.000,00 DMO - R\$ 80.000, FRANQUIA R\$ 16.417,80, BÔNUS -0 COBERTURA COMPREENSIVA, VIDROS LANTERNAS, FARÓIS COMPLETO PARA FRISA/TRASEIRO RETROVISORES 16 PASSAGEIROS.	1.892,63	1.892,63
04	01	UND	SEGURO VEÍCULO – RENAULT KWID ZEN 2, 71CV/999, MOTOR B4DA422Q045820, ANO/MOD-2022/2023 PLACAS RYC7I87/SC– RENAVAM 01326295354 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 300, 000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 200, 000,00 APP C/ DMH 20.000,00 DMO - R\$ 80.000, FRANQUIA R\$ 2.166,15 BÔNUS -0, COBERTURA COMPREENSIVA, VIDROS LANTERNAS, FARÓIS COMPLETO PARA FRISA/TRASEIRO RETROVISORES 5 PASSAGEIROS.	726,59	726,59
TOTAL					2.619,22

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

1.1 Fica o contrato supracitado aditado conforme composição da frota atual do Fundo Municipal de Saúde, prorrogando-se a vigência das respectivas coberturas seguradas até 28/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos orçamentários do exercício financeiro de 2022, para o cumprimento do objeto licitado, são os seguintes:

2.035.3.3.90.00.00.00.00 (12)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente as previstas neste termo aditivo.

CLAUSULA SEXTA- DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, para dirimir a quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 - E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e um só efeito, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Belmonte/SC, 16 de novembro de 2022.

JULIMAR FAVERO
GESTOR FMS

SILVANE PELOSO
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

Juliana Scaranti
Assessor de Secretaria
Matrícula nº 1211/01

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

CLAUDINEIA MISTURA
AUX. ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 644/01

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)